

PORTARIA CRCPA N.º 182, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Financia suporte logístico e de eventuais despesas, para o apoio a evento no interior do Estado.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização do evento: VI Fórum de Contabilidade em Tucuruí nos dias 14 e 15 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o traslado dos palestrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO**, suprimento de fundo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para cobrir eventuais despesas, no período de 13 a 16/09/2018.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso em até 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente até 15 (quinze) dias da data de sua utilização.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA

Ciente: